

ACEF/2122/0309997 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

António Bento Gonçalves

Maria José Roxo

Vittorio Bosi

Ana Rita Brás Lopes

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Economia (UC)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação): Faculdade De Ciências E Tecnologia (UC)

Faculdade De Letras (UC)

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Dinâmicas Sociais, Riscos Naturais e Tecnológicos

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. 2_dsrnt.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências do Risco

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

990

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

18

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
n.a.

1.11. Condições específicas de ingresso. a) Titulares do grau de Licenciado/a, ou seu equivalente legal, nomeadamente titulares de licenciatura,;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro) conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas referidas na alínea a);

c) Titulares de grau académico superior estrangeiro, nas áreas referidas na alínea a), que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado/a pelo conselho científico responsável pelo ciclo de estudos de mestrado;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da UO, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 12 valores.

1.12.Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1.Outro:B-learning.

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:Universidade de Coimbra

1.14.Eventuais observações da CAE:A Instituição não identifica corretamente as condições específicas de ingresso no mestrado, referindo apenas aquilo que vem na legislação, pelo que é importante que se clarifique quais as formações que podem dar acesso a este mestrado.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalA Direção do Curso está atribuída a três docentes que são professores em regime de dedicação exclusiva a tempo integral na Universidade de Coimbra. Os três docentes, responsáveis pelo CE, todos doutorados, representam cada uma das 3 Unidades Orgânicas da Universidade de Coimbra que participam no CE. De mencionar o vasto curriculum destes docentes, nas temáticas abordadas no Mestrado, destacando-se 2 deles como nomes de referência a nível nacional e internacional no que diz respeito ao estudo dos Riscos Naturais e Tecnológicos, nas suas diversas componentes (naturais e antrópicas).

O corpo docente é composto por 15 elementos, todos com o grau de doutor. Três são professores catedráticos, outros três professores associados e os restantes professores auxiliares. Apenas um é professor convidado a 15%. Assim o corpo docente do CE a tempo integral é de 98,9% (em relação ao total de ETI).

O corpo docente academicamente qualificado é de 100% (em relação ao total de ETI), tal como a percentagem de docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (ETI).

A percentagem de docentes do ciclo de estudos de carreira com uma ligação à instituição por um período superior a três anos é de 98,9%, não existindo docentes do ciclo de estudos inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano (ETI) uma vez que o corpo docente é 100% composto por doutores.

Importa mencionar que praticamente todos os docentes lecionam mais de cinco unidades curriculares nos diferentes cursos em que estão envolvidos e na maioria uma unidade curricular no Mestrado. Existem igualmente unidades curriculares lecionadas por mais de um docente. Assim, podemos referir que o corpo docente é academicamente qualificado e considera-se e reconhece-se que o mesmo tem competências científicas e/ou conhecimento técnico reconhecido e adequado às UC que lecionam.

2.6.2.Pontos fortes Um corpo docente especializado em áreas científicas relevante para o CE.

Os coordenadores representam as três Unidades Orgânicas do consórcio.

2.6.3.Recomendações de melhoria O CE poderia beneficiar se houvesse a participação de alguns especialistas com competências profissionais/operacionais nas áreas lecionadas, sentindo-se a falta de uma componente prática e de contacto com cenários operacionais.

Esta componente poderá ser colmatada, por exemplo, através de recorrentes palestras e seminários proferidas/ministrados por profissionais/operacionais, nacionais e internacionais, das áreas lecionadas.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1.Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Em parte

3.2.Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3.Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1.Apreciação global A CAE não teve acesso a informação que permita avaliar os 3 parâmetros, apenas nos é disponibilizada informação sobre a distribuição dos funcionários não docentes pelas 3 unidades orgânicas e qual a sua qualificação académica.

Verifica-se que dos 79 funcionários das 3 unidades orgânicas apenas 5 não se encontram afetos à UCoimbra a 100%.

Desses 79, 2 possuem doutoramento, 10 mestrado e 30 licenciatura.

3.4.2.Pontos fortes Nada a referir

3.4.3.Recomendações de melhoria É necessário garantir a existência de pessoal não docente com competência para acompanhar os docentes e discentes.

Era importante, para além do apoio administrativo e de gestão, que os funcionários não docentes pudessem dar apoio ao nível informático/software (UC: "Fatores e Análise do Risco", "Métodos de apoio à decisão em Ciências do Risco" e "Metodologias de Investigação em Ciências do Risco") e eventualmente, no laboratório de Eng. Mecânica, no âmbito da UC "Processos Físicos em Incêndios Florestais".

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global O CE tem um total de 15 inscitos (6 no 1º ano e 9 no 2º ano), sendo 66,7% do sexo masculino e 33,3% do sexo feminino. Esta diferença, explica-se pelo facto das mulheres só recentemente se começarem a afirmar no estudo das temáticas relacionadas com os riscos.

Cada ano são abertas 18 vagas, mas a procura tem sido inferior ao número de vagas, variando entre 44% e 55%. Verifica-se, igualmente uma perda entre o momento da colocação dos candidatos e a inscrição, que no caso presente é de um ou dois candidatos, mas que devido ao número reduzido de candidaturas se considera significativo.

De destacar que a média de entrada é de 12 valores, que por si só, podia ser um incentivo, apesar de se considerar baixa para este nível de estudos. Os dados apresentados permitem observar que a média de entrada (12,9/ 14,5/16,2), bem como a do último colocado (120/ 135/ 145) tem vindo a aumentar.

É igualmente referido que no ano letivo 2021-22, se registaram 14 matriculas. Não há estudantes estrangeiros.

Deduz-se, pelo exposto que frequentam os CE estudantes provenientes de Licenciaturas em Proteção Civil e de pessoas que já exercem atividade profissional em áreas relacionadas com a do CE.

4.2.2. Pontos fortes O aumento da média de entrada bem como da do último colocado.

4.2.3. Recomendações de melhoria Captação de alunos dos PALOP e do Brasil, uma vez que a Universidade de Coimbra tem uma grande projeção nestes países. Existe a necessidade de proceder à internacionalização do CE.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global Existe uma boa taxa de aprovação nas UC do CE. os estudantes foram aprovados em todas as UC, pelo que não existem diferenças no o sucesso escolar. No entanto, importa mencionar o reduzido número de dissertações concluídas, sobretudo nos últimos dois anos e em particular no período de tempo normal.

Não é possível uma avaliação concreta, uma vez que o inquérito de empregabilidade dos estudantes da FEUC referente a 2018-2019 não inclui dados sobre os/as estudantes do Mestrado DSRNT.

Contudo, os dados disponibilizados pela DGEEC, entre 2015-2019, abrangem um número muito baixo de estudantes do Mestrado, indicando a inexistência de desemprego.

5.3.2. Pontos fortes O sucesso escolar em termos de aprovação nas UC, o que revela não só empenhamentos dos estudantes, mas práticas pedagógicas adequadas e de proximidade.

5.3.3. Recomendações de melhoria Necessidade de aumentar o número de diplomados, o que implica um maior acompanhamento e a aplicação de estratégias que possam motivar os estudantes a concluírem o CE e não ficarem apenas pela Pós-graduação.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global Todo o corpo docente faz parte de Centros de Investigação classificados pela FCT. São, respetivamente, o Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território (CEGOT), com a classificação de Muito Bom, de que fazem parte quatro docentes, o Centro de Estudos Sociais (CES) a que pertencem três docentes e que obteve a classificação de Excelente. Os restantes docentes integram, cada um deles, os seguintes Centros, o Laboratório Associado de Energia, Transportes e Aeronáutica (LAETA) - Excelente, Instituto Dom Luiz (IDL) - Excelente, Centro de Investigação em Economia e Gestão da Universidade de Coimbra - Muito Bom, Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (IJ)-Bom, Centro de Investigação da Terra e do

Espaço da Universidade de Coimbra -Bom, Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE)-Excelente, Instituto de Ciências da Terra (ICT)- Muito Bom.

A produção científica é de grande qualidade e o número de publicações em revistas indexadas muito significativo, apenas se sente a falta se um maior número de publicações natureza pedagógica e operacional.

De mencionar o elevado número de projetos relevantes para o CE, tais como: : (2018-2022) - OnOff (FCT)- Tsunami; (2020- 2023) - TsunaStorm – tsunami e tempestades (Agência de Investigação científica da Polónia); (2020 - 2023) - Roteiro para a adaptação às alterações climáticas (EEAA Grant); (2018-2022) - LIFE Resilient Forest- (CCA/ES); (2021-2022) - TRIPLE-C: Capitalising climate change projects in risk management for a better Atlantic Area resilience; (IEAPA); (2019-2021) - WUIVIEW - Wildland-Urban Interface Virtual Essays Workbench (UE); (2019-2021)- ERASMUS+: SUGERE Sustainable Sustainability and Wise Use of Geological Resources; (2018-2020) - MOSAIC (FCT), Multi-source flood risk analysis for safe coastal communities and sustainable development; (2018-2020)BeSafeSlide (FCT), Landslide Early Warning soft technology prototype to improve community resilience and adaptation to environmental change.

6.6.2.Pontos fortesUma forte investigação nas temáticas do CE.

6.6.3.Recomendações de melhoriaQue a investigação seja aplicada nas UC e uma maior aposta no envolvimento dos estudantes através da elaboração de dissertações no âmbito dos projetos de investigação.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1.Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2.Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3.Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1.Apreciação globalNão existe mobilidade dos estudantes e a mobilidade dos docentes é reduzida, 6,3%.

Apenas um docente esteve envolvido em duas ações Erasmus +. Existem colaborações como Institute for Risk and Disaster Reduction (IRDR) do University College London, com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e com a Universidade Federal do Espírito Santo (projeto SIGDESASTRE). Não existem estudantes estrangeiros.

7.4.2.Pontos fortesNada a referir.

7.4.3.Recomendações de melhoriaAcredita-se que todas as Unidades Orgânicas tenham programas de mobilidade e protocolos que favoreçam a internacionalização. Neste sentido e visto o nível de internacionalização ser muito reduzido é necessário a implementação de mecanismos de incentivo que favoreçam a constituição de redes que permitam a partilha de conhecimentos e de experiências.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1.Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2.Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4.Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5.Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6.Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1.Apreciação globalA Universidade de Coimbra disponibilizou informação que comprova a existência de mecanismos que garante a qualidade. Refere-se o Manual de Qualidade, a existência de um Conselho de Qualidade, uma Comissão Autoavaliação e de uma Divisão de Promoção da Qualidade.

8.7.2.Pontos fortesA existência de órgãos que zelam pela qualidade na Universidade de Coimbra e nas suas Unidades Orgânicas.

8.7.3.Recomendações de melhoria Nada a referir.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1.Evolução desde a avaliação anteriorConsidera-se, que houve uma melhoria resultante do esforço de implementar as ações sugeridas na avaliação anterior. O extenso relatório circunstanciado é prova deste facto. Neste relatório são apresentadas 22 ações de melhoria realizadas e que vieram dar resposta às recomendações da CAE.

9.2.Apreciação e validação das propostas de melhoria futuraSão apresentadas duas medidas de

melhoria; aumentar a mobilidade Erasmus+ por parte dos/as docentes e discentes e a participação dos/as docentes em projetos científicos internacionais, bem como, ativar as redes existentes nas Faculdades participantes no mestrado, nomeadamente a Rede de Parceiros FEUC (73 entidades), de forma a que os estudantes possam realizar estágios curriculares. Contudo, não se concorda, que sejam ambas as melhorias de prioridade baixa, uma vez que se consideram cruciais para que haja uma melhoria futura do curso. É importante, igualmente, uma maior divulgação do CE de maneira a aumentar a internacionalização, tendo por base o prestígio da Universidade de Coimbra muito em particular nos PALOP.

[PFR 1] 1 - VALIDAÇÃO PARCIAL - Convidar colegas estrangeiros/as sem esquecer colegas nacionais, ambos com perfil académico mas também mais operacional. Rever a prioridade para média/alta.

[PFR 2] 2 - VALIDAÇÃO PARCIAL - Promover uma maior divulgação do CE de maneira a aumentar a internacionalização, tendo por base o prestígio da Universidade de Coimbra muito em particular nos PALOP e no Brasil. Rever a prioridade para média/alta.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular <sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) <sem resposta>

11.2. Observações <sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos Estamos perante um CE numa IES de reconhecido prestígio nacional e internacional, alavancado em três das suas unidades orgânicas (FCT, FL, FE), coordenado por três docentes que são referências a nível nacional e internacional no que diz respeito ao estudo dos Riscos Naturais e Tecnológicos, nas suas diversas componentes (naturais e antrópicas)

Existe Uma forte investigação nas temáticas do CE e produção científica é de grande qualidade e o número de publicações em revistas indexadas muito significativo .

Considera-se e reconhece-se que o corpo docente tem competências científicas e/ou conhecimento técnico reconhecido e adequado às UC que lecionam.

No entanto, o CE poderia beneficiar se houvesse a participação de alguns especialistas com competências profissionais/operacionais nas áreas lecionadas.

Existe igualmente a necessidade melhorar a captação de alunos e de aumentar os número de diplomados, o que implica um maior acompanhamento e a aplicação de estratégias que possam motivar os estudantes a concluírem o CE e não ficarem apenas pela Pós-graduação.

Por último, a CAE coloca como condição de cumprimento imediato:

- A clarificação, com a máxima urgência, de quais as formações que podem dar acesso a este mestrado.

Face à Pronúncia apresentada, a CAE agradece os esclarecimentos prestados . Não existindo elementos novos que consubstanciem uma alteração de posição, a CAE mantém a sua recomendação.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4.Condições:<sem resposta>